



 <p>EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO</p>	<p>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 690</p>	<p>FOLHA: 01/01</p>
<p>LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO</p>		<p>DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/08/2023</p>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-001881/2023-34-e;
- o Protocolo da Central de Chamados nº Ticket EDU90789460;
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305; e
- a Norma de Políticas de Educação Corporativa – NOR 350.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para capacitação, com remuneração, à empregada LÍDIA GURGEL NEVES HORA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13018, pelo período de 1º/09/2023 a 30/11/2023.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE

Diretor-Presidente